



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE
PROCURADOR GERAL - GABINETE DO PGE -

OFÍCIO CIRCULAR Nº 070101.0079.4627.0011/2024 GABINETE DO PGE - - PGE

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2024

Aos(as) Senhores(as) Secretários(as)

Assunto: COMUNICADO AOS ÓRGÃOS SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO RECESSO. (GABGR)

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio de o presente informar aos órgãos da Administração Pública estadual, vinculados ao Poder Executivo, que durante o período de recesso de fim de ano, a atividade de consultoria administrativa funcionará apenas em regime de plantão e para causas urgentes.

Assim, entre os dias 20/12/2024 à 06/01/2025, os órgãos e entidades estaduais deverão encaminhar para a Procuradoria Geral do Estado do Amapá- PGE/AP, **EXCUSIVAMENTE, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS URGENTES**, a exemplo dos listados abaixo:

- a. Aditivos contratuais e adesões a atas de registros de preços que vençam no aludido período;
- b. Matérias que possam implicar em prescrição;
- c. Contratações emergenciais;
- d. Consultas emergenciais;
- e. Consultas urgentes em matérias de pessoal ou licitação;
- f. Outros processos administrativos que o Gestor, justificadamente, entenda que ostente a natureza de URGENTE.

Esclareça-se que igual medida já ocorre no Poder Judiciário, que suspende os prazos Processuais no Recesso Forense, bem como a realização de audiências, sessões de julgamento e publicação de acórdãos, sentenças, decisões e a intimação de partes e advogados.

Portanto, em cumprimento aos princípios do planejamento e da eficiência, os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual **deverão ser cientificados sobre o procedimento de tramitação processual em regime de plantão fixado, o que implicará em devolução**

dos processos fora das hipóteses de URGENTES.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e apreço, ao passo que nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ALICE LOPES LEDA

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO RAMOS ALVES

Procurador Chefe Ppcm / PGE

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador Geral (GABINETE DO PGE - - PROCURADOR GERAL)

(Assinado Eletronicamente)

MARIA ALICE LOPES LEDA em 03/12/2024, MARCELO RAMOS ALVES, PROCURADOR CHEFE PPCM / PGE, em 03/12/2024 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 342268953. Cód. CRC: ED59965

